

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4231/2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o art. 6º do Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 e o § 2º do art. 3º da Portaria Normativa CGU nº 94, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SubSiga, no âmbito da CGU:

I - Gabinete do Ministro: Flavio Rezende Dematte (titular) e Fernanda Rocha de Moraes (suplente);

II - Secretaria-Executiva: Érica Fernanda de Holanda Campagnucio (titular) e Fernanda de Oliveira Candido (suplente);

III - Secretaria Federal de Controle Interno: Giane Gomes Nascimento Nakano (titular) e Marcela Jacominy de Amorim Mendes (suplente);

IV - Ouvidoria-Geral da União: Mateus dos Santos Reis (titular) e Marcio Ventura Pereira (suplente);

V - Corregedoria-Geral da União: Antônio de Padua Silva (titular) e Kenia Cristina de Sousa Penha Babugem (suplente);

VI - Secretaria de Integridade Privada: Armando de Nardi Neto (titular) e Simone Ferreira Magalhães (suplente);

VII - Secretaria de Integridade Pública: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini (titular) e Luiza Ferreira da Silva (suplente);

VIII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação: Karla Camila Menezes Vieira (titular) e Jonathas Nunes de Jesus (suplente).

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019, Art. 6º, § 1º, inciso I, a SubSiga será presidida pela servidora Érica Fernanda de Holanda Campagnucio, que em seus impedimentos ou suas ausências legais será substituída pela servidora Fernanda de Oliveira Candido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 27/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/> conferindo informando o código verificador 3064030 e o código CRC B72E87A8